



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 39.116

Ficha

39.116/01

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,005454 ou 101,004286 metros quadrados que corresponderá a CASA 121 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **RESIDENCIAL VILA PARAÍSO**, situado na Rua Piên nº 330, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, será a unidade correspondente à décima primeira residência à direita para quem entra no condomínio pela Rua Interna B, e para quem desta Rua a observa confronta na frente com a Rua Interna B, do lado direito com a Casa 120, do lado esquerdo com a Casa 122 e nos fundos com a Casa 100; possuindo esta unidade a área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados, tendo 63,000000 metros quadrados de área exclusiva de terreno, sendo 21,000000 metros quadrados de área livre para quintal e jardim e mais 38,004286 metros quadrados de área comum de terreno. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 29B-A (vinte e nove B-A), oriundo da subdivisão da área "29B1", com área total de 18.520,12 metros quadrados, encontra-se do lado par da Rua Piên, de formato irregular.---

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: **INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Kalil Elias Warde, nº 301, Campina do Siqueira, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.034.349/0001-68.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 da Matrícula nº 35.928 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 59.637 datado de 26/02/2014 - PROMESSA DE DOAÇÃO. Consoante Processo nº 22.448/2013 datado de 19 de dezembro de 2013 e Alvará para Construção Civil nº 597/2013 datado de 26 de julho de 2013 e planta devidamente aprovada por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo deste Município, a proprietária compromete-se a realizar a doação de uma área correspondente a 10% da área total do imóvel da nº 35.928 em favor do **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**, conforme determina artigo 17 da Lei Municipal nº 008/2006, para a aprovação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO**, (em local a ser acordado com o Município), declarando estar ciente que o Certificado de Conclusão de Obras - Habite-se Total só será liberado após apresentar a escritura devidamente registrada da área doada ao Município - Lei Municipal nº 008/06. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014 .(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-2 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 59.638 datado de 26/02/2014 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 17 de março de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, **INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal que corresponderá a Casa 121 constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-4** da Matrícula nº 35.928 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-6/M-35.928** desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI.** **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-3 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 67.203 datado de 28/11/2014 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento datado de 26 de novembro de 2014, devidamente assinado e com firma
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.116

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



274.496

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVMMM-PFQPH-VDQ4R-TC9WP>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

reconhecida, Ofício nº 160/2014 - S.M.U/F.R.G, emitido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo desta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em data de 06 novembro de 2014 e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA PROMESSA DE DOAÇÃO**, objeto do Av-1 da presente matrícula. **FUNREJUS não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

Av-4 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 67.526 datado de 12/12/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 121 (cento e vinte e um), conforme **Av-8 - Matrícula nº 35.928**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 268978-6** no valor de R\$ 101,27 (Valor da Construção R\$ 50.632,68 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

R-5 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 73.552 datado de 17/07/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553447245, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de junho de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada, **vendeu a PAULO RICARDO ALVES SANTOS**, brasileiro, solteiro, estivador, carregador e embalador, portador da CI nº 12.514.944-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.142.379-62, residente e domiciliado na Rua Adelaide da Silva Padilha, nº 77, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 4.951,51 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 79.323,49 (setenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS não incide**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 3B79.466E.0D02.DDB7 válida até 11/01/2015. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 3237/2015 pago sobre R\$ 99.990,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

R-6 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 73.552 datado de 17/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553447245, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de junho de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): PAULO RICARDO ALVES SANTOS**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 94.038,49** (noventa e quatro mil e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). **VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 14.715,00** (quatorze mil setecentos e quinze reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 79.323,49** (setenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.000,00** (cento e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNMMPFQPHVDQ4R-TC9WP>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



274.496

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

39.116/02

Matrícula nº 39.116

Rúbrica

seis mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%)**: Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 401,92 (quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **SEGURO:** R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos). **TOTAL:** R\$ 409,94 (quatrocentos e nove reais e quatro centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2015.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

Av-7 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 164.660 datado de 26/05/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2083273-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de maio de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 6, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **PAULO RICARDO ALVES SANTOS**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.U5AEv.Mj4zO-pvxJk.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.(a) Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-8 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 164.660 datado de 26/05/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2083273-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de maio de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PAULO RICARDO ALVES SANTOS**, já qualificado, **VENDEU** a **KAREN ANABEL DELGADO ORONOZ**, venezuelana, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da Identidade Estrangeira nº F-199923M-Expedida Por Policia Federal/DF e do CPF/MF nº 708.809.252-21, solteira, maior e capaz e declara que não mantém vínculo de união estável, residente e domiciliada na Rua Da Independencia, nº 210, Bairro Parque Jardim Ouro, na Cidade de Ouro-SC, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 73.838,99** (setenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2314/2023, paga sobre o valor de **R\$ 240.000,00**, no valor de **R\$ 2.544,00** em data de 24/05/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC =

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.116

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNMMPFQPHVDQ4R-TC9WP>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



274.496

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

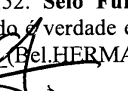


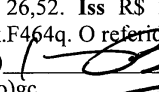
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

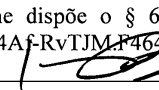


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.U5fEv.Mj4zO-Tv8Jk.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 164.660 datado de 26/05/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2083273-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **12 de maio de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **KAREN ANABEL DELGADO ORONOZ**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **12 de junho de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 9.5598 e Efetiva 9.9900**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7937 e Efetiva 0.7966**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.U5aEv.Mj4zO-Rv7Jk.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 164.660 datado de 26/05/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.2083273-7 Série 0523**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **12 de maio de 2023**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2083273-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **12 de maio de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** SFRII.TJbyP.MG4A-FRvTJM.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11 - Matrícula nº 39.116 - Protocolo nº 164.662 datado de 26/05/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 12 de maio de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 035.007.1194.121**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.U5ZEv.Mj4zO-evlJk.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVMMM-PFQPH-VDQ4R-TC9WP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



274.496



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.116/03

Matrícula nº 39.116

Assinatura

junho de 2023.(a) 1 de junho de 2023. Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12/M-39.116 - Protocolo nº 216.155 datado de 24/11/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 24 de novembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 18 de setembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 12335330-6 paga no valor de R\$ 494,38 em 27/11/2025.-----

ITBI: Guia nº 4297/2025 sobre o valor de R\$ 247.188,20, no valor de R\$ 6.179,70 em 13/10/2025.-----

CEP: 83.830-430.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.Z5jLv.F946T-ZPNJO.F464q. O referido é verdade e dou fé Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

Av-13/M-39.116 - Protocolo nº 216.157 datado de 24/11/2025 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 24 de novembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 18 de setembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.Z5kLv.F946T-sPkJO.F464q. O referido é verdade e dou fé Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAI LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILVJdJP.mZ4P8-Fm9Jc.F464q. Controle:SFRILVJdJP.mZ4P8-Fm9Jc.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 05/12/2025 14:03:20

Matrícula nº
39.116

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVMMM-PFQPH-VDQ4R-TC9WP>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



274.496

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital